



Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Coordenação do Curso de Direito

EDITAL N° 02/2026

NAF/FCARP – SUBPROJETO V - SALA SEBRAE

A Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis e do Curso de Direito, da Faculdade Católica Rainha da Paz torna público que se encontram abertas, no período de **02 a 20 de fevereiro de 2026**, as inscrições para seleção dos acadêmicos interessados em participar das atividades de extensão, junto ao NAF/FCARP, Subprojeto V - Sala SEBRAE, no ano letivo 2026.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

I - Estar regularmente matriculado na FCARP e cursando:

- a) Ciências Contábeis - Módulos: III, V ou VII;
- b) Direito - Módulos: V, VII ou IX.

II - Demonstrar interesse em temas relacionados ao empreendedorismo e ao desenvolvimento de negócios.

III - Ter disponibilidade para cumprir os horários estabelecidos para os atendimentos.

2. DA SELEÇÃO

I - Serão selecionados para participarem das atividades do NAF/FCARP – Subprojeto V – Sala do SEBRAE, no período 2026/1, os acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Direito e de Ciências Contábeis, inscritos no período estabelecido e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

II - Serão excluídos automaticamente do NAF/FCARP - Subprojeto V – Sala do SEBRAE, no período 2026/2, todos os acadêmicos inscritos que:

- a) não tiverem participação efetiva nas atividades, no período 2026/1;
- b) tenham apresentado conduta incompatível com os objetivos e as finalidades previstos no Regimento da IES, bem como com as premissas éticas oriundas do Código de Ética e Disciplina da OAB e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade e do Regulamento do NAF/FCARP.

III- Para a seleção, no período de **02 a 20 de fevereiro de 2026**, o (a) acadêmico (a) deverá preencher e enviar o formulário google, disponibilizado no link:

<https://forms.gle/gzsGb138fUz1WwiJ6>

3. DAS ATIVIDADES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

I - Conforme escala, os alunos selecionados atuarão presencialmente na Sala SEBRAE às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 17h, nas instalações da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP) e deverá contar com a orientação de 02 docentes, 01 do curso de Direito e 01 do Curso de Ciências Contábeis, devendo respeitar a escala de atendimento, cumprir pontualmente os horários estabelecidos e manter postura ética e profissional nos atendimentos.

II - A Sala SEBRAE se constitui em atividade específica do NAF- Subprojeto V e tem como objetivo, prestar atendimentos, orientação básica e apoio às atividades vinculadas ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento de pequenos negócios, observando as diretrizes estabelecidas pelo SEBRAE.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os estudantes selecionados deverão:

I - Assinar o Termo de Confidencialidade, comprometendo-se a resguardar todas as informações e dados acessados durante as atividades.

II - Seguir integralmente as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

III - Manter conduta ética e profissional no atendimento ao público.

IV - Participar de treinamentos e reuniões quando convocados.

V - Cumprir fielmente a escala de trabalho definida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A inscrição do candidato implica aceitação total das normas deste Edital.

II - A participação dos estudantes na Sala SEBRAE terá início após a divulgação dos selecionados e assinatura dos termos obrigatórios.

III - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação dos respectivos cursos, ouvidos os professores orientadores.

IV - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Faculdade Católica Rainha da Paz, em Araputanga-MT, janeiro de 2026.



Profª Ma. Mailsa Silva de Jesus

*Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Coordenadora do Curso de Direito*